



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 25ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 14 de outubro de 2019**

Às dez horas do dia quatorze de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 36/2019**, o qual “Altera o § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 67/2019**, o qual “Altera redação da Lei Complementar nº 2.231/2017 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 68/2019**, o qual “Disciplina a coleta de entulhos na via pública e o uso de caçambas estacionárias ou ‘containers’ e dá outras providências”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 69/2019**, o qual “Altera alíquota de contribuição ao Fundo de Aposentadoria e demais benefícios dos servidores, e dá outras providências”. Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 36/2019**, a Comissão irá solicitar informações ao autor. Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo de números 68/2019**, a Comissão entendeu necessário solicitar à Presidência da Câmara Municipal a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir a matéria. Em seguida, foram exarados **PARECERES FAVORÁVEIS aos Projetos de Lei do Poder Executivo de números 67/2019 e 69/2019**, sendo necessária a apresentação de Emenda ao primeiro, a fim de corrigir numeração de Lei mencionada. Por fim, quanto aos **Projetos de Lei do Executivo Municipal de números 56/2019 e 63/2019**, os mesmos aguardam as respostas das correspondências encaminhadas, respectivamente, ao Poder Executivo Municipal e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Presidente CCJ


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Relatora CCJ


Verª. Luciana Zanovello
Revisora CCJ

